



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001
www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Honorário ao Sr. **NIKOLAS FERREIRA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **NIKOLAS FERREIRA DE OLIVEIRA** o título de Cidadão Honorário em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Teófilo Otoni.

Parágrafo Único. A homenagem de que trata o caput desde artigo, será prestada em sessão solene, previamente convencionada com o homenageado.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 07 de abril de 2025.


Ugleno Alves Pereira Santos
Presidente da Câmara Municipal


Thalles da Silva Contão
1º Secretário

Autoria: Ugleno Alves (Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025)